



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 861

18 de Abril de 2023

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que as Sra. **Vidalegre Ventura Bastos**, classificada em 10º lugar, no Processo Seletivo nº 02/2021, convocada, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria**, não compareceu no prazo fixado para contratação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 18 de abril de 2023.

Andrea A. Cavalheri Ida
Assessor Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 861

18 de Abril de 2023

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. **José Francisco Rodrigues**, classificado em 18.º lugar no Concurso Público nº 01/2021, convocadas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, não compareceu no prazo fixado para contratação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 18 de abril de 2023.

Andrea A. Cavalheri Ida
Assessor Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 861

18 de Abril de 2023

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que as Sras. **Susana Meire Santana Antunes, Denise Botelho de Souza, Kenia Persia Beltramim, Leide Cristina Rizzo Barbosa**, classificadas respectivamente em 56º; 57º, 58ºe 59º lugar, no Processo Seletivo nº 02/2021, convocadas, para o cargo de **Professor de Educação Basica I**, não compareceram no prazo fixado para contratação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 18 de abril de 2023.

Andrea A. Cavalheri Ida
Assessor Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 861

18 de Abril de 2023

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 01/2023, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a Tomada de Preços nº 06/2023, cujo objeto é a Contratação de empreiteira visando a construção de ponte mista sobre o Córrego Ribeirão Anhumas na Estrada Rural AHM-161, por força do convenio celebrado entre o Município de Anhumas a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Governo do De São Paulo – Registrado Sob o nº CMIL – 015/630/2023 – Processo nº CMIL 163.433/2023. Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA EPP, VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO ME; CONSTRUTORA CAMPOY LIMITADA; ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA; EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA; TOTAL EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Após a verificação dos presentes e as devidas explanações pelo Sr. Presidente, foram rubricados os

envelopes contendo os documentos e propostas apresentados pelos seguintes proponente, cujo protocolo se deu dentro do horário previsto no Ato Convocatório:

ECO PONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA, representada por Valdir Soares da Silva, RG nº 10.554.105-SSP/SP;

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA EPP, sem representante;

VITÓRIA E VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, representada por Diogo Pereira da Silva Ribeiro, RG nº 43.026.932-SSP/SP;

Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais, foi aberto o envelope “DOCUMENTOS” das empresas licitantes participantes, tendo toda documentação sido rubricada pelos presentes. Em seguida os licitantes presentes fizeram as seguintes ponderações: Pelo representante da **VITÓRIA E VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi solicitado a INABILITAÇÃO da empresa **Construções e Comércio AJS Ltda EPP** por ter apresentado contrato social e suas alterações em cópia simples em desacordo com o Item 3.2 do Edital de Convocação; Pelo representante da licitante **ECO PONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA**, foi dito que a licitante **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA EPP** não apresentou acervo técnico compatível com o objeto licitado e tão pouco os itens de maior relevância; contrato social em cópia simples; atestado de capacidade sem ser acervado no CREA. Em relação a empresa **VITÓRIA E VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 861

18 de Abril de 2023

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ME, o gerador apresentado não é de 40 KVA, cond. "D"; atestado acervado na condição de ponte de concreto, não se tratando de ponte mista conforme consta do objeto. Ato contínuo, a CPL em detrimento dos apontamentos efetuados pelos licitantes presentes, bem como pelo volume de acervos técnicos apresentados pelos licitantes e diante da complexidade dos itens sobre a compatibilidade dos indicados pelos concorrentes, **DECIDIU** encaminhar os documentos da licitantes para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento ou não das exigências contidas no **Item 3.5, letra "a" do Edital de Convocação**, documento este que deverá ser apresentado em 48 (quarenta e oito) horas, para fins de julgamento da fase de habilitação por parte da CPL. Desta feita, a Presidente da CPL decidiu suspender a presente sessão, **a título de diligência**, encaminhar todo procedimento para o Departamento de Engenharia do Município, que após ao retorno dos autos, proferirá a decisão de habilitação dos concorrentes no prazo de **03 dias**, devendo referida decisão ser publicada no Diário Oficial do Município, bem como ser encaminhada via e-mail para os licitantes com a finalidade de intimação e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados, ficando os autos franqueados para fins de vistas em favor dos licitantes, após a emissão do parecer do Departamento de Engenharia.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente da CPL

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de acréscimo de quantidade na locação de Licenciamento de Uso de Software referente aos módulos de Pregão Eletrônico e PNCP -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 03/2021-.

Valor da locação mensal acrescida: R\$ 800,00.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de abril de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

